



ERRATA AO EDITAL RETIFICADO Nº 002/2025/GEM/CEB/DGE/SEDUC/RO

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao **Edital Retificado nº 002/2025/GEM/CEB/DGE/SEDUC/RO**, que dispõe sobre critérios para seleção de estudantes do ensino médio da rede pública estadual para participar do Programa Intercâmbio Rondônia – 2ª edição.

Onde se lê:

Anexo VII – Ficha de Encaminhamento das Escolas às SREs

Leia-se:

Fica descartado o Anexo VII, não devendo ser utilizado pelas unidades escolares ou pelas Superintendências Regionais de Educação.

Para fins de encaminhamento dos estudantes finalistas, deverão ser observados exclusivamente os procedimentos estabelecidos no item 4.3 do edital, que regulamenta a 1ª Etapa – Escola, bem como a utilização das **planilhas padronizadas disponibilizadas pela SEDUC/RO**, referentes às notas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História e à Avaliação de Atitudes Positivas.

Porto Velho – RO, 25 de setembro de 2025.

Albaniza Batista de Oliveira
Secretaria de Estado da Educação